



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

DATA: 29/11/2013

HORÁRIO: Das 13h30 às 16h30

LOCAL: Sala 02 de Reunião – 4º andar – Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Maria Ubaldina Costa Sanches	Docente
Xisto Rodrigues de Souza	Docente
Bruno José de Amorim Coutinho	Técnico-Administrativo
Iraci de Fátima Pereira	Técnico-Administrativo
Joice Justino Viana	Técnico-Administrativo
Jandilson Vitor da Silva	Técnico-Administrativo
José Ricardo Gonçalves Duarte	Discente
Marcus Aurelius Stier Serpe	MEC
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (SEM DIREITO A VOTO NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Dimorvan Alencar Brescancim	Colégio de Dirigentes
Tatiane Gisele Perondi	Sociedade Civil – SENAR/MT

CONVIDADOS/OUTROS

Cacilda Guarim	Pró-Reitoria de Ensino
Gracielle F. Valerio	Pró-Reitoria de Ensino
Roni Rodrigues da Silva	Sinasefe – Seção Cuiabá
Eliane Maria D. de Barros	Docente

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

O Presidente colocou em apreciação a Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2013, que foi aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente tratou dos seguintes informes:

- A mudança do prédio da Reitoria aconteceu neste mês e no máximo em 10 dias serão feitas todas as adequações necessárias, assim como a vinda da equipe da Proen para o prédio.
- O 2º Workshop de Pesquisa e Inovação do IFMT, ocorrido nos dias 27, 28 e 29/11/2013 foi um sucesso. Parabenizou o Diretor Geral do Campus Confresa, Willian de Paula, que foi a maior comitiva dentre os campi.
- No dia 20 deste mês encerrou-se a execução orçamentária financeira.
- A prova do Concurso Público do IFMT para admissão de Técnico-Administrativos será realizada no dia 15 de dezembro de 2013, com previsão de nomeação em janeiro/2014.
- Lançamento de avaliação para Professores Titulares.
- Apresentou justificativa de ausência dos conselheiros abaixo:
 - a) Flávio Teles (FAPEMAT) – viagem
 - b) Adnauer (FAPEMAT) – compromisso assumido anteriormente
 - c) Lelia Brun (SENAI) – compromisso assumido anteriormente
 - d) Eveline Souza (SENAI) – viagem
 - e) Tiago Mattosinho (SENAR) – compromisso assumido anteriormente

ORDEM DO DIA

- **Solicitação de inclusão de pauta** – O Presidente solicitou aos conselheiros presentes inclusão de pauta para retificação de três Projetos Pedagógicos de Curso, o que foi aprovado por unanimidade.

- **Deflagração do processo eleitoral para escolha do Diretor Geral dos *campi* Pontes e Lacerda e Campo Novo do Parecis** – O Presidente disse que os *campi* Pontes e Lacerda e Campo Novo do Parecis estão completando 05 anos de funcionamento e que a legislação prevê a realização de eleição para escolha do Diretor Geral. Falou que o processo eleitoral deve ser deflagrado pelo CONSUP e constituída uma comissão para conduzir o pleito para escolha da comissão eleitoral do campus. O Conselheiro Degmar dos Anjos sugeriu a junção da eleição dos *campi* e dos membros para o CONSUP, contida no item 3.2 da pauta. O Presidente explicou que isso não é possível, pois trata-se de assuntos diferenciados. Em seguida a Conselheira Maria Ubaldina lembrou que nos próximos 30 dias haverá recesso. O Presidente esclareceu que a comissão que será constituída por membros do CONSUP fará apenas a eleição da comissão eleitoral do campus, o que pode ser concluído no máximo em 30 dias. Após análise e discussão foi constituída a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha das comissões eleitorais dos *campi* Pontes e Lacerda e Campo Novo do Parecis, pelos seguintes Conselheiros: Bruno Coutinho (Presidente), Joice Viana e Xisto Rodrigues, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 053, de 29/11/2013.

– **Deflagração do processo eleitoral para escolha dos membros do CONSUP/IFMT, dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente** – O Presidente informou que o mandato dos membros representantes desses segmentos encerra-se em março/2014, havendo a necessidade da realização de eleição para novos membros. Após análise e discussão foi constituída a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha de 05 Representantes Titulares e 05 Suplentes de cada segmento: Docente, Técnico-administrativo e Discente, para composição do CONSUP/IFMT, pelos seguintes Conselheiros: Degmar dos Anjos (Presidente), Iraci Pereira e Maria Ubaldina, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 054, de 29/11/2013.

– **Apresentação do parecer sobre Regimento da Comissão Própria de Avaliação – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos** – O Relator disse que o documento foi enviado com antecedência aos conselheiros e nele já constam as alterações feitas em cima da proposta apresentada pela comissão que elaborou o Regimento. Após sanadas todas as dúvidas o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do IFMT foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 055, de 29/11/2013.

– **Reapresentação do parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial do Campus Campo Novo do Parecis - Relator: Conselheiro Jandilson Vitor** – O Relator explicou que o Projeto Pedagógico do Curso não foi aprovado na última reunião por não haver previsão de contratação de professores. Que posteriormente o campus tomou providências para sanar o problema e em seguida leu um documento endereçado ao Reitor sobre a situação do quadro de professores. Em seguida o Presidente aproveitou a oportunidade para falar que o PCC é um documento muito importante, alguns cursos nossos ficaram fora do SisU, porque não seguem o que consta no PPC, como aconteceu com o Curso de Biocombustível. Em seguida o relator continuou e disse que também solicitou a matriz curricular e após análise de todos esses documentos emitiu parecer favorável a aprovação do Curso, com mudança do nome para Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, uma vez que o nome Gestão Empresarial não consta no Catálogo Nacional de Cursos. Após análise e discussão o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Campo Novo do Parecis foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 056, de 29/11/2013. A autorização de funcionamento do Curso foi aprovada através da Resolução CONSUP/IFMT nº 057, de 29/11/2013.

- **Parecer da Conselheira Vânia Nadaf, que solicitou vistas à proposta de reconhecimento interna corporis dos títulos de pós-graduação *stricto sensu*, outorgados por instituições estrangeiras** – O Conselheiro Degmar dos Anjos disse que a Conselheira Vânia Nadaf passou a relatoria do assunto para ele fazer a apresentação. Falou que não se trata de reconhecimento *interna corporis*, mas sim da concessão da progressão por titulação com um prazo para que o servidor regularize sua documentação de mestrado ou doutorado, realizado no exterior. Explicou que conversou com a Procuradora do IFMT e ela alegou que não pode fazer parecer para toda matéria que passar pelo CONSUP, que o Conselho tem poder de decisão e se depois apresentar algum problema na matéria ela poderá apreciar, mas que de início não é da competência dela. Degmar disse que buscou um outro modelo de regulamento baseado no Instituto Federal do Espírito Santo. Explicou que esse regulamento contemplará os servidores que fizeram ou venham fazer pós-graduação fora do Brasil, e dependem de reconhecimento do título em alguma universidade brasileira, mas que o processo de convalidação na maioria dos casos é demorado, cerca de um a dois anos, e com esse regulamento o servidor tem a opção de receber o valor referente a titulação, enquanto o processo estiver em fase de reconhecimento. Esclareceu que o regulamento prevê tempo para a conclusão e apresentação da convalidação e frisou que o servidor assinará um termo de compromisso de que caso não apresente a convalidação do diploma nesse prazo, o mesmo deverá devolver todos os valores recebidos. Em seguida o Conselheiro Xisto Rodrigues falou da necessidade de apresentação de um documento por parte do servidor que comprove que ele deu entrada no pedido de convalidação do diploma. O Conselheiro Degmar disse que o termo de compromisso que o servidor assinará é suficiente nesse caso.

Em seguida o Conselheiro Jandilson Vitor falou que a CIS e a CPPD devem se pronunciar também, é uma questão jurídica. Disse não ter segurança quanto à matéria, talvez não seja matéria para ser discutida neste Conselho.

O Conselheiro Degmar disse que mesmo com a dificuldade da matéria, quem tem que prestar conta é o servidor, se ele agir de má fé terá de arcar com as consequências, pra isso será assinado um termo de compromisso.

O Conselheiro Dimorvan disse que as universidades têm lançado editais, mas oferecem poucas oportunidades de convalidação, os números de vagas são pequenos então deve ter um regulamento para orientar isso.

O Conselheiro Bruno disse que cabe ao servidor ter o bom senso, que a possibilidade dada pela Instituição para receber o valor referente a titulação enquanto tramitar o processo de convalidação, não tira a responsabilidade do servidor que o processo não seja concluído com êxito. Disse que o termo de responsabilidade garante isso.

O Presidente do Sinasefe Seção Cuiabá, Roni Rodrigues, estava presente e manifestou-se dizendo que não podemos colocar dúvidas se o servidor passou por um processo ilícito, e ainda assim entra com o protocolo, o que está sendo criado é um mecanismo pra dar um prazo pro servidor não ficar sem receber até ter seu diploma convalidado. Essa matéria já está correndo no Senado Federal com grande chance de aprovação.

Em seguida o Conselheiro Degmar disse que apresentaria as alterações feitas no documento, ao tempo em que a Conselheira Maria Ubaldina disse que os documentos a serem apreciados devem ser enviados aos conselheiros de forma definitiva, sem posteriores alterações.

O Conselheiro Degmar esclareceu que as alterações a serem apresentadas estão contempladas no documento enviado por e-mail aos conselheiros.

Após apresentação, a Conselheira Glaucia Barros pediu vistas ao processo dentre outros motivos, por não conter no regulamento o modelo de termo de compromisso a ser assinado pelo servidor.

O Conselheiro Degmar propôs fazer o termo de compromisso e apresentá-lo no final desta reunião, para que não haja necessidade de vistas ao processo, já que o assunto está em pauta há muito tempo. A proposta foi aceita pelos conselheiros. O Presidente disse que passaria a tratar das pautas seguintes até o retorno do Conselheiro Degmar com o documento.

– Apreciação das Resoluções aprovadas *Ad Referendum* – O Presidente explicou que devido a solicitação da CAPES, houve necessidade de fazer duas resoluções *Ad Referendum* nominando novos Pólos Presenciais da Universidade Aberta do Brasil. A Resolução nº 008, de 15/05/2013, nominou os Pólos de Campo Verde, Juína e Colíder, vinculados ao Campus Cuiabá-Bela Vista, para oferta de 50 (cinquenta) vagas por pólo, para o Curso de Licenciatura em Química.

A Resolução nº 009, de 15/05/2013, nominou os Pólos de Lucas do Rio Verde, Sapezal e Juína, vinculados ao Campus Cuiabá, para oferta de 50 (cinquenta) vagas por pólo, para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

As Resoluções *Ad Referendum* nº 008 e 009, ambas de 15/05/2013, foram aprovadas por unanimidade por meio das Resoluções CONSUP/IFMT nº 058 e 059, de 29/11/2013, respectivamente.

- Inclusão de Pauta - Retificação de Projetos Pedagógicos de Curso – O Presidente passou a palavra a servidora da PROEN, Gracielle Valério, que passou a apresentar os seguintes PPC's:

1 – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, do Campus Pontes e Lacerda. Disse que há necessidade de fazer as alterações para atender a legislação e ter o reconhecimento do curso. Dentre as alterações necessárias está a adaptação da disciplina de libras. Após análise e discussão o aditamento da Resolução do Conselho Superior do IFMT, nº 055, de 06/12/2011, foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 060, de 29/11/2013.

2 – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Matemática, do Campus Juína. Disse que há necessidade de fazer as alterações para atender a legislação e ter o reconhecimento do curso. Dentre as alterações necessárias está a mudança da carga horária. Após análise e discussão o aditamento da Resolução do Conselho Superior do IFMT, nº 002, de 10/05/2011, foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 061, de 29/11/2013.

3 – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Campus Pontes e Lacerda. Disse que há necessidade de fazer as alterações para atender a legislação ambiental e também mudança da carga horária. Após análise e discussão o aditamento da Resolução do Conselho Superior do IFMT, nº 050/2011, foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 062, de 29/11/2013.

- Distribuição de processos para indicação de Relatores – O Presidente fez a distribuição dos seguintes processos para relatoria na próxima reunião:

01 – PPC - Curso Técnico em Aquicultura – Pronatec – Campus São Vicente – Conselheiro Dimorvan Brescancim;

02 – PPC – Curso Técnico em Secretariado – Pronatec – Campus São Vicente – Conselheira Glaucia Barros;

03 – PPC – Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Pronatec – Campus Cáceres – Conselheiro Jandilson Vitor;

04 – PPC – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Campus Sorriso – Conselheira Maria Ubaldina;

05 – PPC – Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Sorriso – Conselheiro Willian de Paula;

06 – Proposta de Instrução Normativa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – Conselheiro Xisto Rodrigues;

07 – Proposta de Instrução Normativa sobre Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional de estudantes de cursos de graduação – Conselheira Maria Ubaldina;

08 – Proposta de Instrução Normativa para contratação de Docente Colaborador, Visitante nos programas de aperfeiçoamento, formação continuada, graduação e pós-graduação – Conselheiros Glaucia Barros e Degmar dos Anjos.

- Continuação da pauta sobre concessão da progressão por titulação para Títulos obtidos no exterior. Após finalizar a distribuição dos processos para relatoria, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Degmar dos Anjos, que fez a apresentação do modelo de termo de compromisso a ser assinado pelo servidor que pleitear a progressão por titulação de títulos obtidos no exterior, mediante comprovação provisória, conforme critérios estabelecidos em seu Regulamento.

Após a apresentação do documento e sanadas todas as dúvidas, os conselheiros presentes votaram favoráveis a aprovação do Regulamento que estabelece critérios para comprovação provisória de escolaridade e titulação, com exceção do Conselheiro Dimorvan Brescancim, por se declarar parte interessada.

O Regulamento que disciplina os critérios de apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional e titulação, para fins de comprovação provisória de escolaridade e titulação no âmbito do IFMT, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 063, de 29/11/2013.

ENCERRAMENTO

Encerrando a reunião a Conselheira Maria Ubaldina disse que o 2º Workshop de Pesquisa e Inovação do IFMT foi muito importante, interessante e muito produtivo. Parabenizou o Campus Cuiabá-Bela Vista onde a cooperação foi de todos. Disse que precisamos pensar esse evento com muito carinho e no próximo ano levar isso ao CODIR.

Falou que gostaria aproveitar a oportunidade para dizer que os trabalhos de prevenção de drogas no Campus Cuiabá e Cuiabá-Bela Vista estão indo muito bem com participação de todos e convidou os presentes para participarem.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES Docente	
XISTO RODRIGUES DE SOUZA Docente	
BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO Técnico-Administrativo	
IRACI DE FÁTIMA PEREIRA Técnico-Administrativo	
JOICE JUSTINO VIANA Técnico-Administrativo	
JANDILSON VITOR DA SILVA Técnico-Administrativo	
JOSÉ RICARDO GONÇALVES DUARTE Discente	
MARCUS AURELIUS STIER SERPE MEC	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	ASSINATURA
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM Colégio de Dirigentes	
TATIANE GISELE PERONDI Sociedade Civil – SENAR/MT	

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT

NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	